

**LEI Nº 342/2014**

**Denomina a Quadra de Futebol Society, localizada na Rua Almir Freire, na cidade de Bom Jesus/RN, QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY ANTÔNIO LINS FILHO.**

Eu, EDMUNDO AIRES DE MELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 66, Inciso XV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Quadra de Futebol Society, localizada na Rua Almir Freire, sn – Centro, no município de Bom Jesus/RN, passa a ser denominada: **QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY ANTÔNIO LINS FILHO.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, em 24 de novembro de 2014.

Edmundo Aires de Melo Júnior  
Prefeito Municipal